



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.548, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

<b>PUBLICADO NO</b>
<b>D.O.M.</b>
Edição nº <u>1346</u>
Data: <u>19 / 12 / 2024</u>

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 114/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.392/2021, ALTERANDO DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 162/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 589/24, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a designação do fiscal do Contrato nº 114/2021, Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021 por meio da Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 589, de 29 de fevereiro de 2024, e havendo a necessidade da substituição do fiscal Isnar Nogueira de Queiroz pela servidora pública Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE nº 16.924, conforme solicitação por meio do Memorando nº 452/2024 – SMFGE expedido pelo Departamento de Compras e Contratos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica substituído o fiscal do Contrato nº 114/2021, Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021 de que trata a Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 589, de 29 de fevereiro de 2024, alterando-se a redação de seu artigo 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** Fica designada como Fiscal do Contrato nº 114/2021, (Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021), a servidora pública **VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA PEREIRA – RE nº 16.924**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2024.

Cajamar, 19 de dezembro de 2024.

**ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ**

**Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos**

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
**Secretaria Municipal de Governo**